



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº

ASSUNTO:

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO
PROJETO DE LEI Nº 164/95

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 164/95, de autoria do prefeito, visa aprovar a assinatura do Convênio nº 4.149/94, que entre si celebram o Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e o Município de Indianópolis.

O convênio estabelece que o FNDE transferirá ao município o montante de R\$ 46.772,85, que será aplicado em programas de treinamento de professores, construção de quadra poliesportiva, ampliação de escola e aquisição de material escolar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Não encontramos impedimento de natureza financeira e orçamentária à tramitação deste projeto e trata-se de matéria do interesse do município, por assegurar recursos na ordem de R\$ 46.772,85, para serem aplicados na melhoria do ensino.

Salientamos, no entanto, a necessidade de a Câmara acompanhar a aplicação deste recurso, conforme é da sua competência legal.